

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014 de 02 de Dezembro de 2014.

“Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal para o Chefe do Poder Executivo Municipal ausentar-se do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso, para fins de recesso, entre os dias 05/01/2015 a 20/01/2015 e, dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença / autorização ao Prefeito Municipal de Brasnorte/MT, Excelentíssimo Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, para ausentar-se do Município e do Estado de Mato Grosso, para fins de recesso, entre os dias 05/01/2015 a 20/01/2015, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XXXVII da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 79, incisos XXIII e XXIV e 148, *caput*, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte/MT.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, assumirá o cargo de Prefeito Municipal no período supramencionado, o Senhor Nilson Kokojski, Vice – Prefeito Municipal e na eventual ausência deste, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 54, *caput* e 55 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Pedro Coelho
Presidente da Câmara Municipal